



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. da Liberdade, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

INDICAÇÃO n.º 324/2022.

Ao

Exm. ° Senhor

Marcelo Magno

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal a necessidade de implantar um programa de tratamento com Canabidiol para crianças com Espectro Autista e Síndrome Refratária.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz necessário para auxiliar os pacientes no tratamento dos quadros supracitados. Além de já haver dois programas no campo do tratamento com Cannabis no Brasil, sendo um no município de Búzios.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.


Genival Pacheco Alves Júnior

Vereador